

Procedimento Municipal
de 1835

1835

A Commissão de Estatística do Província de Pernambuco
representantes della
Estatística, a 20 de Junho de 1835

Esta Com.ª tudo de levar ao conhecimento de sua Assembléa Provincial o requerimento junto como a baixo assignado, passa a informar a V.ª C.ª que he justa a sua requisição e as vantagens aos mencionados Paços, a comodo do q.º devem recair taes devicuos:
O Municipio da nova Villa do Espinho em tudo he mais conveniente aos requerimentos maõ e do p.º. he fiavel mais perto q.º hajaõ de que empregados no Servico do Moagem, como me no espiritual de onde os bens Parochiaes saõ maiores que na Villa da Primeira visto pair do esporto os sup.ºes fizeõ ser attribuidos confictos e equidade de d.ª V.ª e a l.ª de q.º he a p.ª de q.º e a l.ª de q.º
A Villa do Espinho em Junho de 1835
haõ de ser de q.º de F.º de q.º de q.º

J.º de q.º de q.º de q.º

Provincial Legislation

João de Aguiar da Silva
Antonio Francisco de Oliveira
Vicente Ferr. Pinto
Emanuel José Ferr
João de Aguiar da Silva
Lourenço de Aguiar

Orçamento assignado, moradores assignados
Diogo de Almeida, Logrador, Espírito Santo
bom f.º, e outros, que com auctoridade da
Ex.ª Sr.ª Presidente em Conselho de 14 de
out. de 1834, sendo primariamente cuidada
com a Habitação da Primeira Idade, São Paulo,
sendo antes sujeitos ao Município da dita
Cidade da Primeira, e que com auctoridade
diversa, feita pela Comarca de seu antigo
Município, ficaram antes pertencendo ao
Município, da nova Habitação de São Paulo, e
de toda esta diversa auctoridade do go-
verno Supremo houve por bem aprovar com
contas do Tesouro da Secretaria de Estado de
Gozios da Justiça de 30 de Junho de 1834, e com
estudando orações assignadas contentes, e sa-
feito com auctoridade pertencendo ante, em
qual Município, p.º q.º entendo que
mais favoravel esta divisão, tanto no
ritual, como no temporal, idem mais com esta
mudança em que se dá a arrendar e
cionar por ser tudo pertencente a

ma P
am. Provincia, nexter terminos.

Da p[ro]p[ri]a S[er]ra de J[es]us, em
a 29. de Junho de 1764.
Presidente, e Criadorer como
Orgao do Povo sejam servidos
dever a contribuiam da Assembleia
Provincial e possa sup[er]flua
com a uniformidade da verdade,
para que avista della possa
nos gozar de bem, que anicio
e am[ar]te esperamos, p[ro]to que

R. B.

seguintes São José
Morador de São José
Morador de São José
Morador de São José
João Pereira das a Morador São José
Antônio Cristiano Sussunho e Martim
Morador de São José

Candido José Martim Morador de São José
Pimenta

Manoel Carlos Fernandes

José Guaberto

Morador de São José
Antônio Fernandes

Manoel Fr. Dim. Morador de São José
nobom Jesus

Manoel Fr. das. Morador em São Bento
José João q. de São José Morador em São Bento

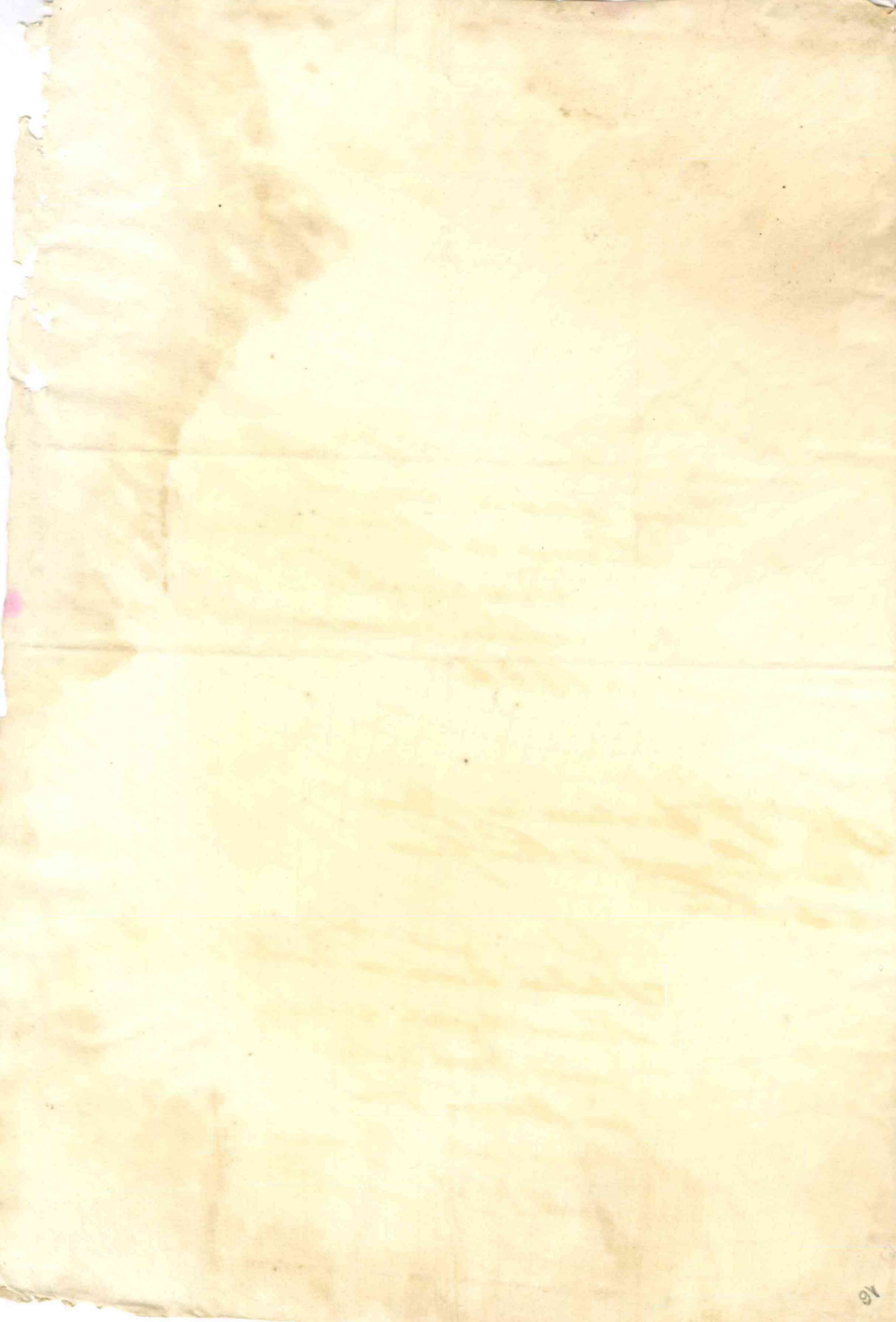
José de Aguiar José Morador em São Bento

Antonio Damio de Sta Anna moradores No bovato
Yonq. en Nunez De 42. moradores
con san Benito
Antonio de Silva moradores indiano
Jose Cadiz Pin la Morados may toloro

Quanto a Srs. de N. Co. annuadas
como Base de nossa fidelidade

Deus guarde a N. Co. fil
la 2ª Intenção em S. Paulo Orduna
ria N. de Janeiro de 1834

Braventura Diaz de Sá
João José de Mello
Anto. Mury Vieira
Nicolás Domingos de Miranda
Manoel Joaq. Pereira
Antonio Suay de Camara



Alfaro Jar

Alcunara Municipal desta Villa re-
mitte incluzas a V. Sa. as duas passas
officias, para os fazer chegar a respu-
ta da Real Caxa da Real Assemblha Pro-
vincial. Dous Guardas a V. Sa. de
do Acordar un Alvará ordinaria de 13 de fe-
breiro de 1735.

Alfaro Jar Secretario da Assem-
blea Provincial do Rio Grande
de do Norte.

Sebastian Francisco Dantas, Presidente.
Manoel Baptista dos Santos
Joaquim Manoel Dantas.
João Misenha Gênesi
Manoel Lopes Piquinho.
João V'Alencar Pinheiro.

Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The script is cursive and appears to be from the late 18th or early 19th century. The text is mostly illegible due to fading and bleed-through.

Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The script is cursive and appears to be from the late 18th or early 19th century. The text is mostly illegible due to fading and bleed-through.

Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The script is cursive and appears to be from the late 18th or early 19th century. The text is mostly illegible due to fading and bleed-through.





abida com especial

Off. Mo. Senhores

A Camara Municipal da Villa do Acari
tem em muito prazer de ver seus felicitacoes, e
respeito a Tribuna dessa Dignissima Assem-
blea Provincial na sua primeira reuniao,
e felix Intelectual; congratulando se com toda
a Provincia pela inspirada, e bem acertada
decisao de tao Beneritos Cidadãos, que reu-
tidos de probidade, Sciencia, Patriotismo, e Pro-
vincialismo, nao duvidam de dar-lhe, com de-
as sabias, e providentes Leis, o devido bimen-
to de prosperidade, e grandezza, de que ella he
susceptivel, preenchendo assim a expectativa de
seus Concidadãos, e os seus, para que foras elis-
tos.

Deus Guarde, e confirme a estabilidade de
V. G. como nos convém. Villa do Acari em
Sessao ordinaria de 13 de Janeiro de 1835,

Sebastiao Francisco Dantas, Presidente.

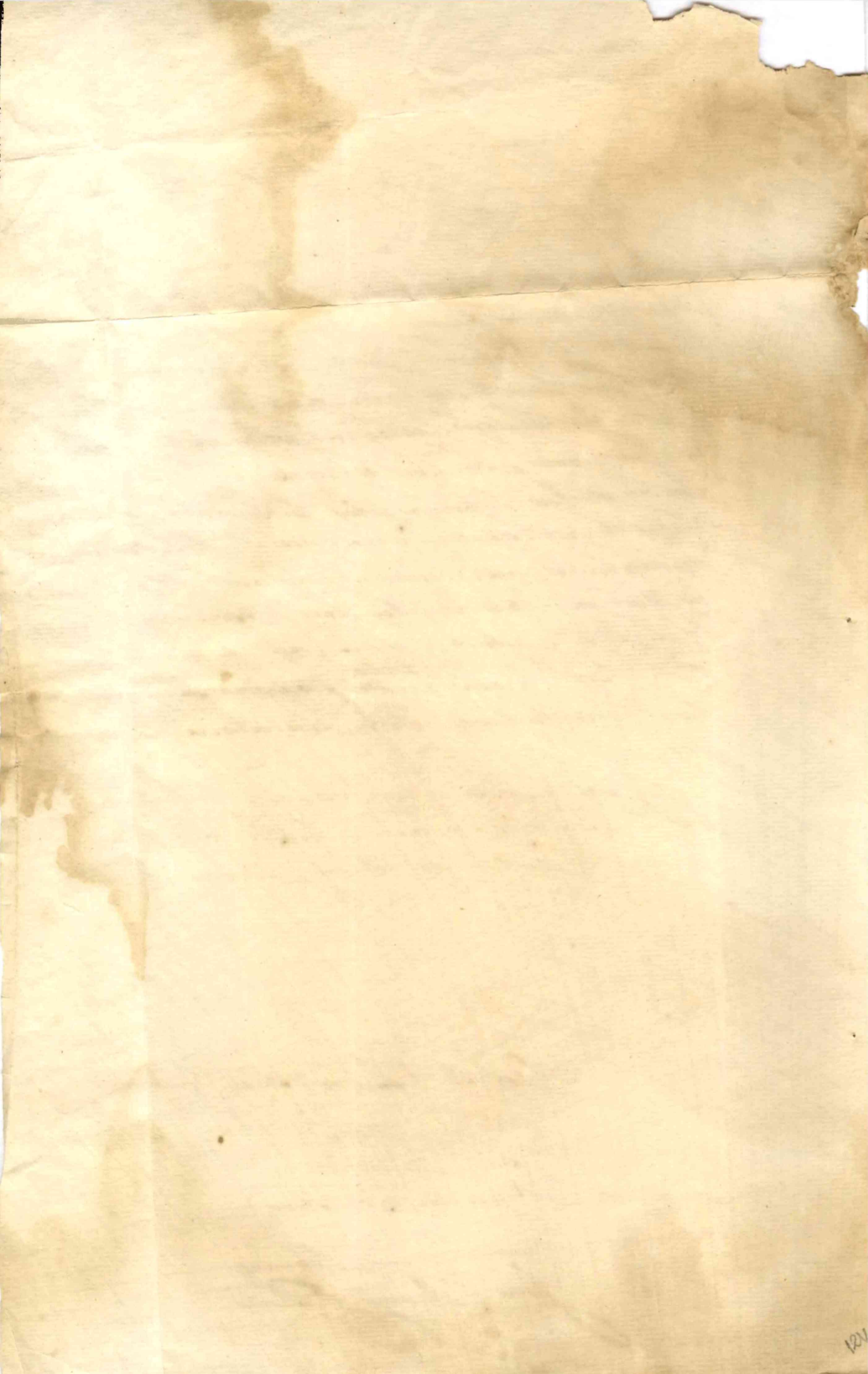
Manoel Baptista dos Santos

Joaquim Manoel Dantas.

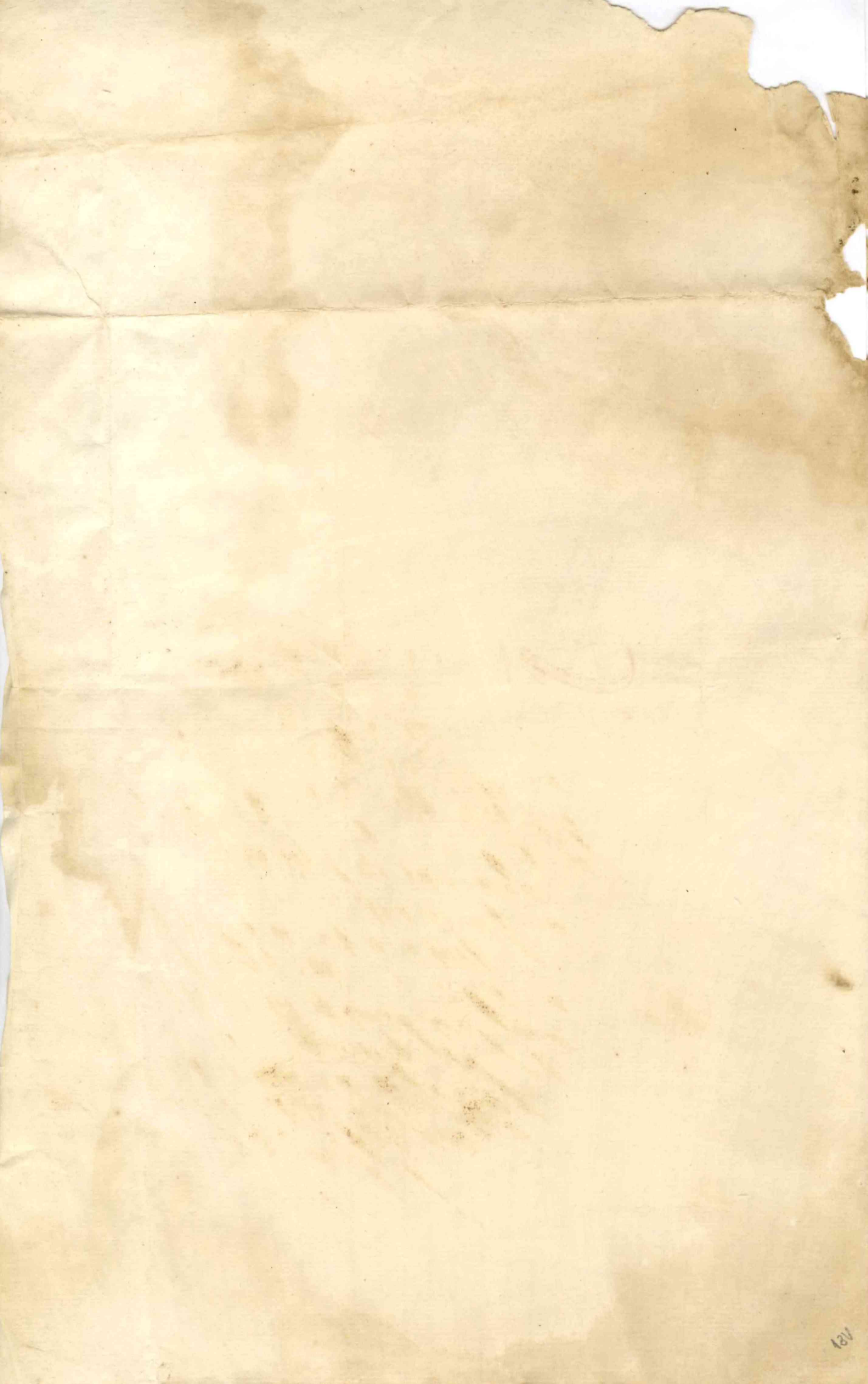
José Mexias Góes.

Manoel Lopez Pequeno.

José V. Araújo Pinheiro







Recebido com especial agrad.

Augustos e Dignissimos Senhores da Assemblia Provincial

A Camara Municipal da Villa de São José com amável prazer e prazer a vossa saudar-vos pela feliz estatuição, que acaba de ser, de hum Assemblia Provincial, composta de tão compieus candidatos, fonte emmanancia da felicidade dos Rio-Grandenses.

A mesma Camara protesta no desposir suas ternas preas a cumprir quanto lhe for incumbido, pela legitima e Authoridade, e a todo tempo, com a submissa obediencia e respeito, e logo a vós os Vosses perfita sabde.

Villa de São José em Decia

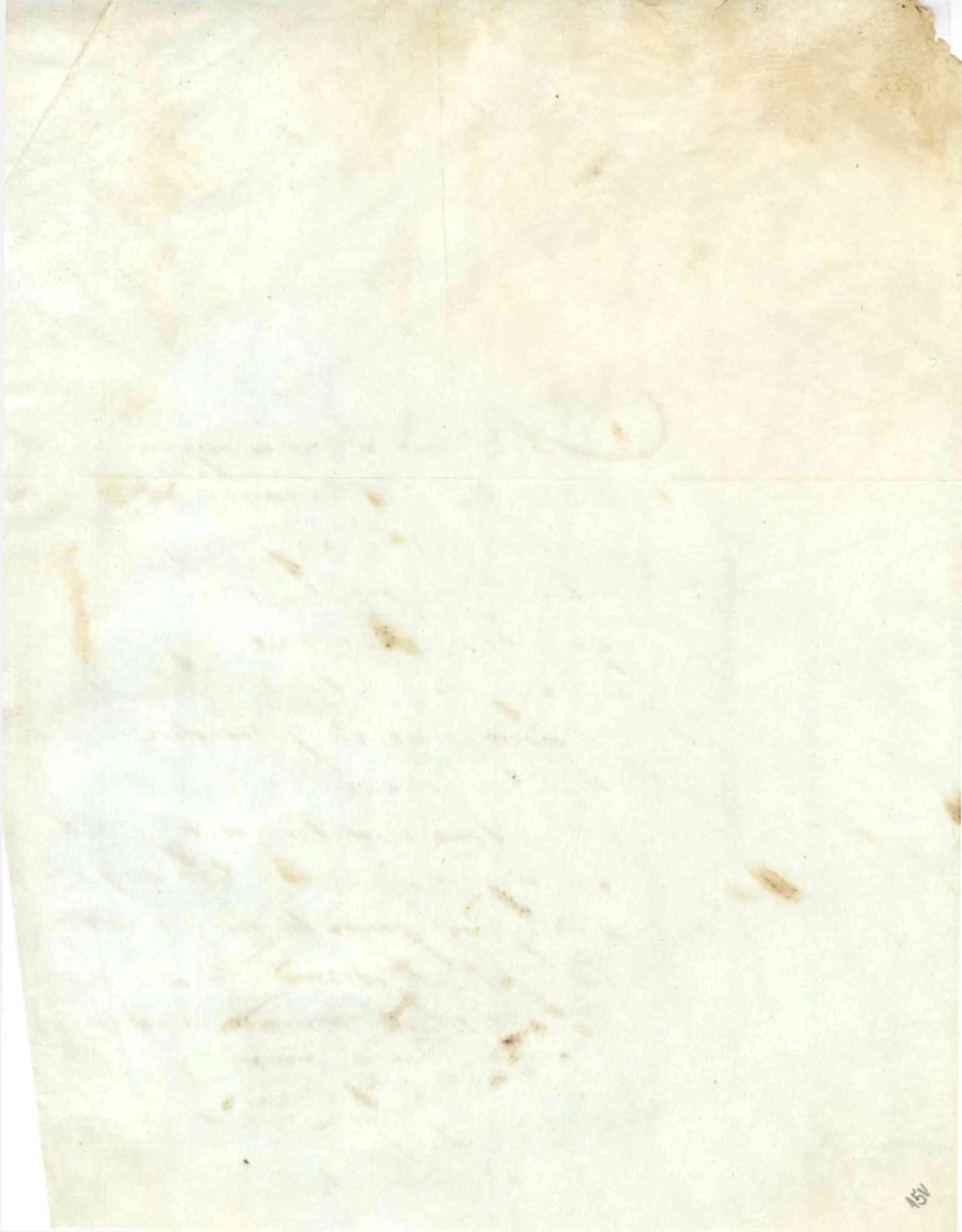
[Faint, illegible handwriting at the top of the page]

... de ... de ...

[Several lines of faint, illegible handwriting]

[A large section of faint, illegible handwriting, possibly a signature or list of names]

[Faint, illegible handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.]



Cumprindo com dever em que me coadjuva o
Poder para com a nova Assemblia Provincial, e
Camara Municipal de Villa Rica de congratulaçao
reuniao della, nesta occasiao felicita Deus e humo
pelo acerto da Ellecção, e toma desta humo feliz
auguracao tal q. espera satisfazer a Prosperidade
da Provincia a expectaçao dos q. aq. se tem o bem
da mesma. E os mesmos sentimentos q. a
ma Camara de Villa Rica de já se mara a q. a
arbuos q. os de Assemblia Provincial
de grandiosos e Provincianos Progran
Pender. Deus afelicite Villa Rica de
Villa Rica 3 Fev. 1835

Amor
Sr. Diputados de Assemblia Pro-
vincial de P. Grande de Norte

V. V. de P. R. O
Francisco Xavier de V. G.
Antonio Tokurovis Padilha
Manoel de Castro de S. J.
Antonio Jose de Castro

Receber com es-
pecial agrado.

M. J. J. J. J.

Esta Camara, que unida de praxer pelo beneficio da
dey, que reformou a Constituição Política do Imperio, e
congratula com o aplauso geral, e de jurar vos direi
que seus ardentes votos de respeito, amor, e fidelidade.
Ella tem a satisfacão de notar no semblante de
cada hum dos seus Municipados certo grau de ab-
gria, e enthusiasmo, com que realisa o mais agraçado
patriotismo: unum os ardentes desejos de verem pro-
perar a Liberdade da Patria, e a justiça com que cha-
mas as lencas das leis sobre suas cabeças. Em sum-
ma todo este Municipio não tributa a mais serias y
sufflexis; e esta Camara, orgão de tão beneméritos
Cidadãos, não assegura humo homenagem brilhante
te se holocausto de sua obediencia.

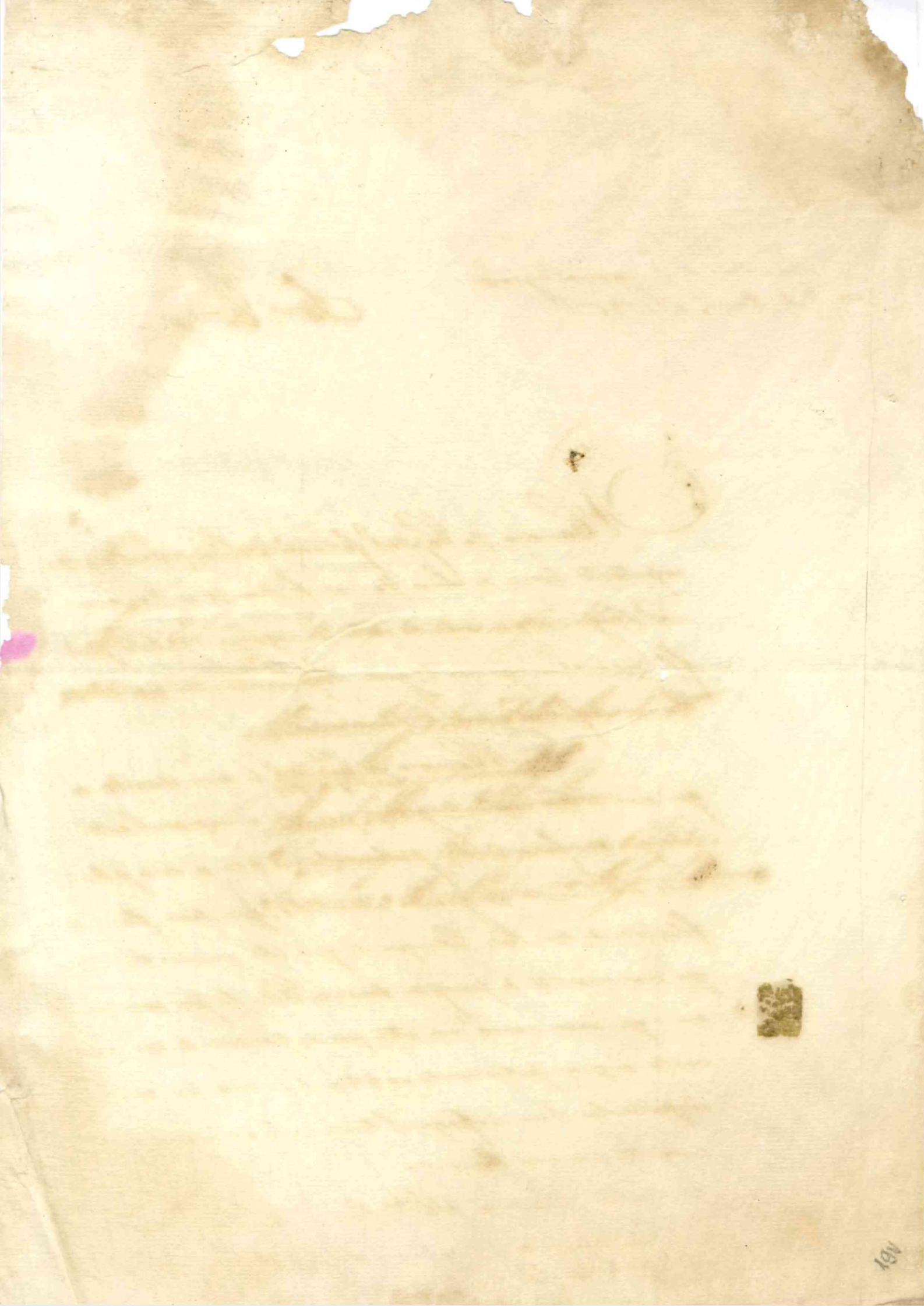
O Supremo Moderador do Imperio, reli sobre
as V. Ex. Pias, e as conserve chias de felicidades
como he minter a seu Comprovincianos. Com
da Camara em suas extraordinarias de 9 de
veriro de 1835

J. J. J.

Amos Vares /
N. 12. Sur. Deputado
a Assembleia Provincial.

Antonio Barbalho Pereira, Presidente.
Tommaso Gabriel de Almeida,
João Baptista de Oliveira Monteiro
Francisco Xavier da
Cruz de Almeida Monteiro. Pessoa





Precibido an especial agrado
em 9 de Outubro de 1895

S. M. e. C. M. C.

A Camara do Capital fallando a favor da sua
importante Comissao de Abia Camara brilhante e entusiastica
nao esquece a sua importante Comissao de Reguajo, e julga pela
feliz occasiao em que as Cigarras Representantes do Estado
deveriam fazer a sua homenagem.

A Camara do Capital he bem accida a
que mais se quer a sua Comissao de Reguajo, e julga pela
feliz occasiao em que as Cigarras Representantes do Estado
deveriam fazer a sua homenagem, que heo fazer a
felicidade de seu Pais. Elle, que oi, que este momento Pais he
que mais momento de prompto devesse. Elle he por consequen-
cia a que mais raras com a ser por a fornecer de sua senti-
mento, e que se patenteando as estandas intima, e ai com elle
impeticular hum enfuzavel testemunho as Cigarras Repre-
sentrantes da sua Provincia.

Dous Guardes a P. M. C. M. C. Camara Municipal
pal. da Cidade do Natal em sessao Ordinaria de 7 de

Mr. [illegible]

London the 14th of [illegible]

de [illegible] [illegible]

Mrs. [illegible] [illegible]

Mr. [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

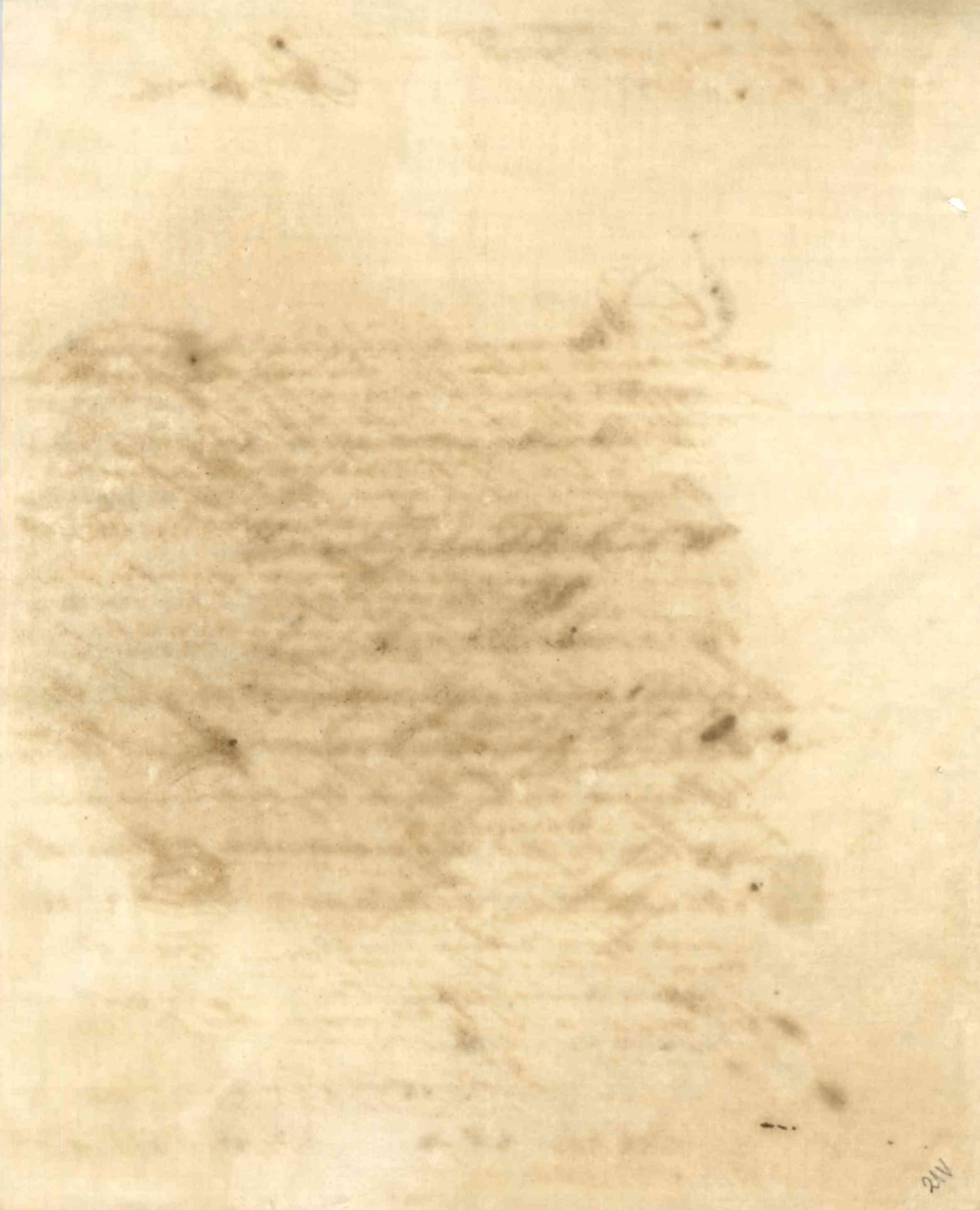
[illegible]

[illegible]

Handwritten text at the top left, possibly a name or address.

Handwritten text at the top right, possibly a date or location.

Main body of handwritten text, consisting of several lines of cursive script that are significantly faded and difficult to decipher.



Recibido com apual agrado em 16 de
Junho de 1895

Senhores

Quando esta Camara fez publico
a Lei de 12 de Agosto de 1894 q. refor-
ma a Constituiçao de Empregos
em chose de rodaduro jubilo; emito
meas congratulacões q. saude da
Vossa Santalicao, augurando sine
facto, e de desenvolvimento de vossa Sa-
bedoria amittor prosequi ^{ca} ~~prosequi~~
q. cuja felicitacões da ordividoes pa-
rta vossa Dignissima Assemblia,
exultante de praxer. Deus de
cuja poderosa maõ vem todo bem,
Guarde a V. car como herbi mis-
ter. Villa de Joazeiro
em Surao Ordinaria de 9 de Fe

de Fevereiro de 1855

Em nome do Excmo. Sr. Governador
Representante da Província

Antônio Galvão da Cunha
João Bernardo de Figueiredo
Manoel Bizarra de Souza
Francisco José Martins
Manoel Raymundo da Câmara



